

matrícula 3165872, para responder pelo Cargo em Comissão de Coordenador I, grau 54, em substituição por motivo de férias da titular, Regina Celi Leal Webering, matrícula 3165703.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 02 de outubro de 2025.

**DÊNIO DA SILVEIRA PRIMO**  
Subsecretário

**Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED**

**DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ENTIDADES QUE TIVERAM SEU PEDIDO DE INSCRIÇÃO DEFERIDAS E INDEFERIDAS, REFERENTES AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, PARA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - COMPED, BIÊNIO 2025-2027.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência- COMPED, com fulcro nos Art. 3º e 4º da Lei nº 7778/2009 de vinte e dois de dezembro de 2009, comunica, que após avaliação pela Comissão Eleitoral, consideradas **HABILITADAS** e **INABILITADAS** para participar da eleição para composição do COMPED, segmento sociedade civil, referente ao biênio 2025-2027.

**Área de Deficiência Intelectual**

1. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) - **VOTAR E SER VOTADA**
2. Instituto de Organização Neurológica da Bahia - (ION) - **VOTAR E SER VOTADA**
3. Associação Bahiana de Equoterapia - (ABAE) - **VOTAR E SER VOTADA**
4. Associação de Amigos do Autista da Bahia - (AMA) - **VOTAR E SER VOTADA**

**Área de Deficiência Visual**

1. Associação Baiana de Cegos - (ABC) - **VOTAR E SER VOTADA**

**Área de Deficiência por Causa Patológica**

1. Associação de microcefalia e Acolhimento com Empatia - (AMAE) - **VOTAR E SER VOTADA**

**Área de Síndromes**

1. Associação de Mães, Amigos e Pais Extraordinários (AMAPE) - **VOTAR E SER VOTADA**
2. Abraço Amicrocefalia - **VOTAR E SER VOTADA**.

**Área de Deficiência Física**

1. Associação Baiana de Deficientes Físicos - (ABADEF) - **VOTAR E SER VOTADA**

**OBS:** Mediante Regimento Interno COMPED, Cap. II §1º Os membros titulares do Conselho e respectivos suplentes terão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução consecutiva, sendo que os mandatos terão início a contar da data da posse.

**Entidades que poderão apenas votar em razão de ter cumprido o período de 4 anos consecutivos.**

1. Lar Fonte da Fraternidade - **APENAS VOTAR**
2. Associação Humana Brasil- **APENAS VOTAR**

**Área de Deficiência Auditiva** - Não houve participante neste Processo Eleitoral.

**Área Direito Humanos** - Não houve participante neste Processo Eleitoral.

**Comunica ainda,** que as entidades abaixo elencadas foram consideradas **INABILITADAS**, após avaliação dos documentos apresentados pela Comissão Eleitoral, para participar do Processo Eleitoral para composição do COMPED, segmento sociedade civil referente ao Biênio 2025-2027, pelos motivos abaixo consignados:

Conforme disposto no capítulo IV do Edital publicado no DOM nº 9.080 de 01 de Agosto de 2025.

1. **Centro Palmares de Estudo e Assessoria por Direitos-** Razões da Inabilitação - Indeferido. Falta de documentação do Atestado de Funcionamento do MP atualizado no ano de 2025, conforme o Art.10 Inciso III do Edital de Chamamento do Processo Eleitoral do COMPED.

2. Associação de Mães com Filho com Tea - (AMTEA).

Razões da Inabilitação - Indeferido. Art. 10; III, Falta de apresentação do Atestado de Funcionamento do MP.

3. **REDE CIDADÃ** - Razões da Inabilitação -Indeferido. Art. 10, III; Falta de apresentação do Atestado de Funcionamento do MP atualizado no Ano de 2025.

Salvador, 02-de outubro de 2025.

**THAMYRES RODRIGUES AZEVEDO**  
Presidente da Comissão

**AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
803551	1822/25	SHOW BAR LTDA 51.327.946/0001-06	R\$500,00	LIVIA KALID	01/07/2025
1001751	6882/25	MARDEL UBIRACI VASCONCELOS DOS SANTOS 079.973.415- 28	R\$9.383,57	LIVIA KALID	01/07/2025
807592	6488/25	FERREIRA COSTA & CIA LTDA 10.230.480/0003-00	R\$487,47	LIVIA KALID	01/07/2025

Salvador, 02 de Outubro de 2025.

**ELOÁ MOTA**  
Presidente

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1200740	1689/25	LALA COMERCIO E SERVICOS LTDA 20.420.278/0001-25	R\$1.408,69	LIVIA KALID	18/06/2025
1202639	6885/25	HUMBERTO GALVAO BRITO 863.787.445-21	R\$1.408,69	LIVIA KALID	18/06/2025
800439	4847/24	GEANE SANTIAGO CAMPOS 28.614.065/0001-46	R\$1.437,36	LIVIA KALID	25/06/2025
802116	3799/24	SEVEN MUSIC BAR LTDA 05.297.950/0001-43	R\$2.377,98	LIVIA KALID	25/06/2025
1303087	13179/24	LAURO ERNESTO SCHNEIDER 184.146.050-87	R\$1.966,82	VIVIANE MIRANDA	25/06/2025
902930	18197/24	SANDRO DE JESUS FREITAS 030.397.275- 08	R\$10.080,00	PATRICIA ROCHA	25/06/2025
710234	14852/24	BAIANO MOVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA 36.213.646/0007-90	R\$2.000,00	PATRICIA ROCHA	26/06/2025
802441	2696/25	BRITO LEITE RESTAURANTE LTDA 03.416.381/0001-82	R\$374,07	LIVIA KALID	26/06/2025
800069	13744/24	CENTRO DE IDIOMAS BROTAS II LTDA 24.997.177/0001-72	R\$1.764,23	LIVIA KALID	26/06/2025
803895	1949/25	IG PROJETOS . CONSULTORIA E ENTRETENIMENTO LTDA 40.590.212/0001-90	R\$452,54	LIVIA KALID	26/06/2025
803397	7030/25	LOCALIZA RENT A CAR S/A 16.670.085/0517- 36	R\$1.440,87	LIVIA KALID	26/06/2025
802557	7038/25	CRID ALIMENTOS LTDA 14.805.543/0001-90	R\$5.000,00	LIVIA KALID	26/06/2025

Salvador, 02 de Outubro de 2025.

**ELOÁ MOTA**  
Presidente

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

**AUTOS JULGADOS A REVELIA**

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
803797	18219/25	47.837.525 MARIA HELENA PINELI GUIMARAES 47.837.525/0001-40	R\$581,89	LIVIA KALID	26/06/2025
804126	7080/25	DROGARIA ANDRADE & SILVA LTDA 55.416.636/0001-00	R\$360,15	LIVIA KALID	26/06/2025
803852	2354/25	RIO GRANDE DO SUL EMPREENHIMENTO LTDA 34.448.795/0001-17	R\$78.000,00	LIVIA KALID	26/06/2025
803560	5920/25	XLX CALCADOS LTDA 48.041.223/0001-23	R\$581,89	LIVIA KALID	26/06/2025
801836	19051/24	XLX CALCADOS LTDA 48.041.223/0001-23	R\$581,89	LIVIA KALID	26/06/2025

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR**

**PORTARIA Nº 279/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01 de janeiro de 2021, com fulcro na Lei Municipal Nº 076/2020 de 23 de dezembro de 2020 e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador,

**RESOLVE:**

Designar, a partir de 29.09.2025 até 28.10.2025, a servidora Bianca de Andrade Cardoso, matrícula nº 3168723, para substituir a servidora Bárbara Barreto Cardoso de Matos, matrícula nº 3076537, na Função de Confiança de Chefe de Setor B, Grau 63, do Setor de Emissão de Alvarás desta Secretaria, durante o impedimento legal do titular por motivo de férias.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 02 de outubro de 2025.

**JOÃO XAVIER NUNES FILHO**  
Secretário

**RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO**

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide: